



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 068 / 2019 - AMSTT

Dispõe sobre a destituição de membro suplente da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no **Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante na **renúncia**, datada de 29/10/2019, apresentada pelo Sr. **FRANSWELLINGTON BRAGA ÂNGELO**, membro **suplente** componente da JARI, na condição de Representante dos Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, o(a) Sr.(a) **FRANSWELLINGTON BRAGA ANGELO**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.622.195 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 041.110.034-35 – **Representante dos Condutores**, na condição de membro **Suplente** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de acordo com o contido no **Inciso III do artigo 9º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo **Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015**, com **vigência retroativa a 29 de outubro de 2019**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns, 20 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Elielson da Silva Pereira

Diretor Presidente

Portaria nº 016/2017 - GP